

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 24 DE 31.12.2016

PORTARIAS

Nº 1.114, de 16.12.16 – Art. 1º Designa JOSE RAMON RODRIGUEZ ARRAS LOPEZ, Matrícula SIAPE nº 0239547; TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, Matrícula SIAPE nº 398163 e JULIA NUNES PEREZ FANDINO, Matrícula SIAPE nº 1310225, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, comporem Junta Médica Oficial, com o propósito específico de submeter à perícia o discente do Curso de Enfermagem HUGO SIQUEIRA BORGES, no âmbito do Processo nº 23102.002887/2016-01, com fundamento no art.160 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 1.115, de 19.12.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ELIANE RIBEIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matricula SIAPE nº 6050741, CPF 508.227.057-53, no período de 14 a 18 de novembro de 2016, incluindo trânsito, para participar de curso no Programa de Pós-Graduação “Jóvenes y Educación” no Uruguai. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de novembro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006209/2016-18).

Nº 1.116, de 19.12.16 – Art. 1º Designa DANIEL QUEIROZ PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1807397, como Diretor *pro tempore* da Escola de Ciências Jurídicas no período de 20 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017, a fim de que possa presidir a última reunião do semestre do Colegiado da Escola de Ciências Jurídicas e homologar o resultado da consulta realizada à Direção da ECJ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.117, de 21.12.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.001, de 11/11/16, publicada no Boletim Interno nº 21 de 14/11/2016, para apurar os indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007770/2013-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.118, de 21.12.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.002, de 11/11/2016, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2016, para apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia criativa do samba e do carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edison Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.119, de 21.12.16 – Art. 1º Designa LAURA SINAY, matrícula SIAPE 1779811, CPF 003.888.277-93, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado do Programa do Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.120, de 21.12.16 – Art. 1º Designa CARLOS AUGUSTO ASSUMPTÃO DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1717979; MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1087938 e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1912825, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar a denúncia de racismo institucional encaminhado pela Ouvidoria Nacional da igualdade racial, constante no Processo nº 23102.007013/2016-32. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.121, de 21.12.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 939, de 11/10/2016, publicada no Boletim interno nº 19, de 14/10/2016, para apurar a responsabilidade na concessão irregular de

diárias pela Chefia do SERTRA, constante no Processo nº 23102.005299/2014-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.122, de 26.12.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA MIRANDA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1671914, CPF 839.681.057-53, no período de 11 a 16 de dezembro de 2016, para participar do *III Congresso de Estudios Poscoloniales y IV Jornadas de Feminismo Poscolonial*, em Buenos Aires – Argentina. (Processo nº 23102.006722/2016-09).

Nº 1.123, de 30.12.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 950, de 18 de outubro 2016, publicada no Boletim interno nº 20, de 31 de outubro de 2016, para apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.003924/2012-67 (apuração de responsabilidade-irregularidades na realização de matrículas de discentes da Escola de Medicina e Cirurgia). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.124, de 30.12.16 – Art. Designa CARLOS ALBERTO VEIGA, Contador, matrícula SIAPE nº 398702, para substituir o Diretor do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Marcos Anises Albernaz Gomes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.125, de 30.12.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora FLAVIA MARIA SANTORO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1425387, CPF 883.300.287-04, no período de 8 a 20 de dezembro de 2016, incluindo trânsito, para proferir palestra na Conferência Iberoamericana WWW/Internet, em Lisboa, Portugal e participar de banca examinadora de tese de Doutorado, na Universidade de Estocolmo, em Estocolmo, Suécia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de dezembro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006705/2016-63).

Nº 1.126, de 30.12.16 – Art. 1º Designa FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, SIAPE 1001680, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, código CAPES 31021018021P9 / 31021018021F1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.127, de 30.12.16 – Art. 1º Dispensa MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, SIAPE 377601, da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Doutorado em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7 / 31021018004D8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.128, de 30.12.16 – Art. 1º Dispensa MARCELO CARNEIRO DE LIMA, SIAPE nº 1448997, da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Música – código CAPES 31021018004M7/31021018004P7, do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.129, de 30.12.16 – Art. 1º Dispensa KARINNE CRISTINNE DA SILVA CUNHA, SIAPE 1476626, de substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, código CAPES 31021018022P5, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Osnir Claudiano da Silva Júnior. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.130, de 30.12.16 – Art. 1º Dispensa JOEL CAMPOS DE PAULA, SIAPE 1620708, da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), código CAPES 31021018014M2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.131, de 30.12.16 – Art. 1º Dispensa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, SIAPE 398.514, da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Alimentos e

Nutrição, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, código CAPES 31021018017P1 / 31021018017M1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.132, de 31.12.16 – Art. 1º Designa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, SIAPE 398.514, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Doutorado em Alimentos e Nutrição, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, código CAPES 31021018017P1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.133, de 31.12.16 – Art. 1º Designa MARCELO CARNEIRO DE LIMA, SIAPE 1448997, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Doutorado em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7 / 31021018004D8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.134, de 31.12.16 – Art. 1º Designa PEDRO DE MOURA ARAGÃO, SIAPE nº 1694077, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Música – código CAPES 31021018004M7/31021018004P7, do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.135, de 31.12.16 – Art. 1º Designa SILVIA GARCIA SOBREIRA, SIAPE nº 1377379, para substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Música – código CAPES 31021018004M7/31021018004P7, do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.136, de 31.12.16 – Art. 1º Designa MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, SIAPE 189868, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Alimentos e Nutrição, do

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, código CAPES 31021018017P1 / 31021018017M1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.137, de 31.12.16 – Art. 1º Designa os docentes DANIEL ARAGÃO MACHADO, SIAPE 1946587, FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, SIAPE 1001680, e JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, SIAPE 398153, para comporem a Comissão de Avaliação Especial do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, concernente ao Concurso de Seleção Discente 2017 – do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. Efeitos desta Portaria retroagem a 20/12/2016.

Nº 1.138, de 31.12.16 – Art. 1º Designa LÁZARO LUIZ DE MATTOS LAUT, SIAPE 1795555, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), código CAPES 31021018014M2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.139, de 31.12.16 – Art. 1º Institui, por meio da representação docente, discente, técnico-administrativa, de Especialistas em Avaliação, do Banco de Avaliadores do SINAES (BASIS) e da Sociedade Civil Organizada, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIRIO, com a seguinte composição:

Docentes

- CLAYTON DAUNIS VETROMILLA (Coordenador) – SIAPE 12427616
- MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, SIAPE 1708694 (Associação dos Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ADUNIRIO)

Discentes

- ALINE LARANGEIRA CHAHOUD – SIE 20152332201
- ANA CAROLINA FERREIRA LYRA – SIE 20151332016

- DOUGLAS MATHEUS DOS SANTOS CURVELO – SIE 20152530025
- RENATA COELHO GASPARIN – SIE 20151418012

Técnico-Administrativos

- SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA – SIAPE 2368234
- WILSON FERREIRA MENDES – SIAPE 1060788 (Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO)

Especialistas em Avaliação

- ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL – SIAPE 758962
- OSCAR GOMES DA SILVA – SIAPE 397382

Representante do Banco de Avaliadores do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis)

- LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO – SIAPE 1820058 (Coordenador-Adjunto)

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- CELINEIA PARADELA FERREIRA (Associação dos Moradores da Urca – AMOUR)
- ABÍLIO VALÉRIO TOZINI (Associação dos Moradores das Ruas Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA)

Consultores

- CELSO JOSÉ DE CAMPOS – SIAPE 1696024
- MARIA LUCIA OLIVEIRA DIAS – SIAPE 397458

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 955, de 20/10/2016 e demais disposições em contrário.

Nº 1.140, de 31.12.16 – Art. 1º Dispensa SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 398642, de ocupar o Cargo de Direção (CD4) de Superintendente Administrativo, do Hospital

Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.141, de 31.12.16 – Art. 1º Desvincula o Cargo de Direção (CD4) da Superintendência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vincula este Cargo de Direção (CD4) na Coordenadoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (CITeCS) da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAM-SE AS PORTARIAS:

Nº 896-A, de 03.10.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação especial de desempenho no estágio probatório do servidor matrícula SIAPE 1969973, designada pela Portaria nº 743, de 16.08.2016 e publicada no Boletim Interno nº 16, de 31.08.2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003907/2016-53).

Nº 896-B, de 03.10.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação especial de desempenho no estágio probatório do servidor matrícula SIAPE 1742941, designada pela Portaria nº 744, de 16.08.2016 e publicada no Boletim Interno nº 16, de 31.08.2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003459/2016-98).

Nº 896-C, de 03.10.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação especial de desempenho no estágio probatório do servidor matrícula SIAPE 1567018, designada pela Portaria nº 745, de 16.08.2016 e publicada no Boletim Interno nº 16, de 31.08.2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003462/2016-10).

Nº 1.084-A, de 03.12.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação especial de desempenho no estágio probatório

do servidor matrícula SIAPE 1969973, designada pela Portaria nº 896-A, de 03.10.2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003907/2016-53).

Nº 1.084-B, de 03.12.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação especial de desempenho no estágio probatório do servidor matrícula SIAPE 1742941, designada pela Portaria nº 896-B, de 03.10.2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003459/2016-98).

Nº 1.084-C, de 03.12.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação especial de desempenho no estágio probatório do servidor matrícula SIAPE 1567018, designada pela Portaria nº 896-C, de 03.10.2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003462/2016-10).

*

ATO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA

Nº 01, de 06.12.16 – Nomeia as professoras ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, matrícula SIAPE 51793, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO, LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1413765, Coordenadora de Políticas Estudantis – (COPOE) da PRAE sob a Presidência da Professora VILMA BARBOSA SOARES, matrícula SIAPE 397937, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO, para comporem o grupo de trabalho de estruturação, proposição e implantação de metodologias, acompanhamento e outras ações do apoio psicológico e pedagógico.

*

Publicam-se em anexo

- ***Publicação da Ordem de Serviço PROPLAN Nº 003/2016.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO PROPLAN Nº 003, de 08 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a normatização de atividades e responsabilidades na captação dos dados dos discentes para o Censo da Educação Superior (CENSUP) na UNIRIO.

A Pró-Reitora de Planejamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhes conferem as Portarias GR nº 509, de 11 de junho de 2015 e nº 949 de 31 de outubro de 2012, além da delegação prevista nos incisos IX e XII, do Art. 15, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.176, de 04 de outubro de 2001, do Ministério da Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o fluxo e as responsabilidades pelos dados dos discentes na UNIRIO, relativos ao Censo da Educação Superior (CENSUP), conforme o apêndice.

Art. 2º - Estabelecer que, caberá a cada Coordenação do Curso de Graduação supervisionar o cadastro discente, de forma a mantê-los atualizados no Sistema de Informação ao Ensino (SIE).

Art. 3º - Designar as Direções de Escolas, Institutos e Faculdade para conferir o Relatório E.1. do SIE com os dados cadastrais dos discentes.

§ 1º - Caso o Relatório E.1 esteja em conformidade com o cadastro do discente, as Direções devem enviar o Relatório E.1. à Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

§ 2º - Caso não haja conformidade entre o Relatório E.1 e o cadastro do discente, as Direções deverão rever o cadastro e gerar um novo relatório.

§ 3º - Caso não seja gerado o Relatório E.1 pelo SIE, cabe às Direções entrar em contato, via processo administrativo, com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

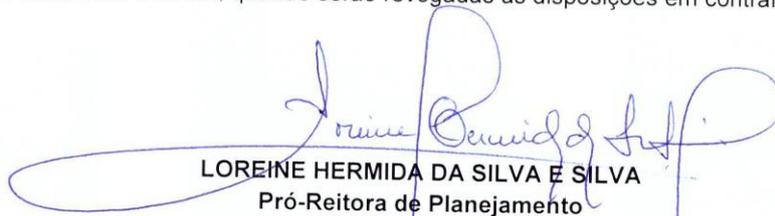
§ 4º - As Direções devem proceder como descrito no §1º do Artigo 3º, assim que sanado o problema operacional.

Art. 4º - Indicar a CAEG da PROGRAD para constatar a coerência do Relatório E.1. e comunicar sua literalidade, via memorando, à PROPLAN.

Art. 5º - Designar a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) da PROPLAN para extrair o Relatório E.1 do SIE, após ser informada da literalidade pela CAEG.

Art. 6º - Caberá a DAINF da PROPLAN tratar e enviar os dados contidos no Relatório E.1 para o Censo da Educação Superior (CENSUP), promovido anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), cujos resultados serão disponibilizados para os órgãos do Ministério da Educação (MEC) e a sociedade.

Art. 7º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO, quando serão revogadas as disposições em contrário.


LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Pró-Reitora de Planejamento
SIAPE 398152

*Publique-se em Boletim,
conforme solicitado pela
PROPLAN.*

CR, 21/12/16


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor
SIAPE 397808



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento

APÊNDICE

FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES - DADOS DISCENTES PARA CENSO

